



VILA FLORES - RS

LEI MUNICIPAL Nº 1840,

DE 18 DE MARÇO DE 2014.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
ABRIR PROJETO Nº 1101, NA LEI DE ORÇAMENTO
MUNICIPAL Nº 1812/2013, ABRINDO CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL.**

O Prefeito Municipal de Vila Flores /RS, no uso de
suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e
eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Projeto nº 1101 na
Lei de Orçamento Municipal nº 1812/2013, abrindo crédito adicional especial no valor
de R\$ 263,71 (duzentos e sessenta e três reais e setenta e um centavos), dando a
seguinte redação:

05 - Secretaria Municipal de Obras e Trânsito

03 - Recursos União

26.782.0026.1101 - Restituição de Convênios Rua Dez de Abril

44.20.93.00.00.00 - Indenizações e restituições R\$ 263,71

Objetivo: Restituir rendimentos de aplicação conforme Convênio.

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura a arrecadação a maior de
rendimentos de aplicação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Flores, 18 de março de 2014.

Foi efetuada a publicação
em 18/03/2014


VILMOR CARBONERA
Prefeito Municipal